



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.608, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar eventuais irregularidades e responsabilidades relacionadas ao Processo Susep nº 15414.000572/2009-41 e, fatos conexos.

Art. 2º Designar, para sua composição, os servidores: PAULO CESAR SANTOS, Procurador Federal lotado junto a Susep, matrícula Siape nº 1154751, LUIZ FERNANDO HIDEICHI SASAKI, matrícula Siape nº 1091591 e RICARDO BRAGA HERNANDEZ matrícula Siape nº 1098833, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório final.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente